



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO DE LEI N.º ...

Concede o título de Instituição
Emérita à Rádio Pelotense.

Art. 1º – Outorga o título de "Instituição Emérita" à Rádio Pelotense, com sede na cidade de Pelotas/RS, cumprimentando-a pela passagem dos seus 90 anos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 25 de junho de 2015.

Ademar Ornel
DEM

Anderson Garcia
PTB

Anselmo Rodrigues
PDT

Antônio Peres
PSB

Beto Z3
PT

Edmar Campos
DEM

Ivan Duarte
PT

José Sizenando
PPS

Viana
PSDB

Marcos Ferreira
PT

Marcus Cunha
PDT

Prof. Adinho
PPS

Ricardo Santos
PDT

Roger Ney
RP

Ten. Bruno
PT

Vicente Amaral
PSDB

Vitor Paladini
PMDB

Waldomiro Lima
PRB

Rafael Amaral
PP

Salvador Ribeiro
PMDB

Pedro Godinho
PSD